

Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 070/2018 – FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 006/2018, de 17 de setembro de 2018, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que *"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

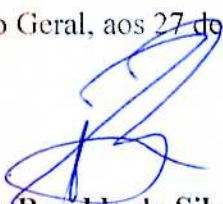
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral no dia 27 de novembro de 2018, às dez horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

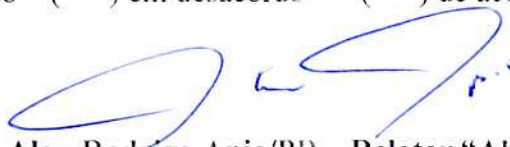
O presente projeto versa sobre a alteração em relação ao artigo 5º da Lei Complementar citada, onde estabelece as atividades da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora e ao final elenca que este assessor atuara em substituição imediata de todos os atos e deveres do Advogado da Câmara Municipal em caso de impossibilidade, impedimento e licenças.

Portanto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

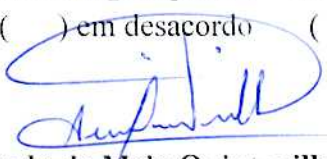
Sala da Comissão Geral, aos 27 de novembro de 2018.


Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Alan Rodrigo Apio/PR – Relator "Ah doc"

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições


Fernando de Melo Quintanilha/PRB – Membro

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

